



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às dezessete horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão Extraordinária e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Durval efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação os seguintes vereadores: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino de Jesus Júnior; Crispina Ana Fraga da Silva; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaías Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Michele Oliveira Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 52/2025, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.953, de 8 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo de Valença, revogando e consolidando as leis que tratam deste assunto e dá outras providências”*, em regime de Urgência Especial. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 10, de 28 de dezembro de 2021, Código Tributário e de Rendas do Município de Valença, passa a vigorar com as alterações e acréscimos que indica, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 67/2025, que *“Oficializa e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença a Festa de Nossa Senhora do Desterro, a ser celebrada, anualmente, no último domingo de janeiro, e a declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Valença”*, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 68/2025, que *“Oficializa e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença a Festa de São Cristóvão da Urbis, a ser celebrada, anualmente, no dia 25 de julho”*, de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 69/2025, que *“Concede Utilidade Pública à Associação Religiosa e Cultural Ilê Axé Ofá Onirê - ARCOFON, e dá outras providências”*, de autoria do Vereador DURVAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

SARMENTO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2025, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Josenilton Santos Ribeiro*”, de autoria do Vereador VALTER LIMA SILVA. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 52/2025 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 70/2025, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar estudos visando à adesão do Município de Valença ao Programa Municipal Colônia de Férias Escolar*”, de autoria da Vereadora MICHELE RODRIGUES. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025, que “*Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Cláudia Espíndola Bulhões*”, de autoria do Vereador BENVINDO LUZ. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Dr. Pedro Figueiredo Alves*”, de autoria do Vereador RYAN COSTA. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025, que “*Concede Título de Cidadã Valenciana a Sra. Eliane Marinho de Amorim*”, de autoria da Vereadora MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 86

Palavras: 906

Caracteres sem espaços: 4.981

Caracteres com espaços: 5.882